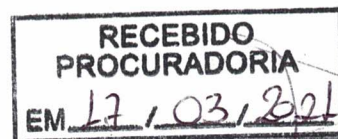




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ



Pedido de Parecer Jurídico.

CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624

De: Presidente do Legislativo.
Para: Procuradoria Legislativa.

Pelo presente peço, com embasamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 1358/2011, Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Executivo que ***"Institui normas específicas de incentivo fiscal de concessão de isenção Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) sob cláusula resolutiva, na compra e venda do imóvel urbano lote 01.02.03.04, Setor S.E., do Município de Capanema, destinado a sediar a Indústria da empresa Betel Eireli e dá outras providências"***.

O referido Projeto com o número de protocolo 000117/2021 foi apresentado em Plenário no dia 15/03/2021, na 4ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

Capanema, 17 de março de 2021.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 122/2021
Data: 17/03/2021 - Horário: 09:01
Administrativo

Atenciosamente,

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal